



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3206-0097 e 3206-0098
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

Relatório de Gestão da Ouvidoria Exercício de 2025

A Ouvidoria do Poder Legislativo do Município de Caraá/RS, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.460/2017 e na Lei Municipal nº 1.930/2019, apresenta Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2025 em cumprimento a suas atribuições.

I - DO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria funciona junto à sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Arno Von Saltiel, nº 190, Centro, no Município de Caraá/RS, bem como junto ao *site* da Câmara, como meio de interlocução com a sociedade, recebendo reclamações, denúncias, sugestões, pedidos de informação e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

II - DO NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS EM 2022

No exercício de 2025, foram recebidas as manifestações pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Caraá/RS, conforme segue:

- a) denúncia: 00;
- b) elogio: 00;
- c) reclamação: 02;
- d) solicitação: 01;
- e) sugestão: 00;
- f) comunicação: 08

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão será:

- a) encaminhado à autoridade máxima do órgão; e
- b) disponibilizado integralmente na internet.

Câmara Municipal de Vereadores de Caraá/RS, 08 de janeiro de 2026.

João Luiz Martins da Silva
Diretor Geral/Responsável pela Ouvidoria